



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

0078

[Handwritten signature]

LEI Nº 1470, DE 27 DE JUNHO DE 1991.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR\$ 30.710.000,00 (TRINTA MILHÕES, SETECENTOS E DEZ MIL CRUZEIROS), ÀS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER LEGISLATIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POMPÉIA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir na Divisão de Finanças, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 30.710.000,00 (trinta milhões, setecentos e dez mil cruzeiros), às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

PODER LEGISLATIVO

3111 - Pessoal Civil	Cr\$ 25.710.000,00
3120 - Material Consumo	Cr\$ 400.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 900.000,00
3251 - Inativos	<u>Cr\$ 3.700.000,00</u>
TOTAL	Cr\$ 30.710.000,00

Artigo 2º - O recurso necessário para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, constará conforme o disposto no artigo 43, item III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do Decreto de abertura do respectivo crédito.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 27 DE JUNHO DE 1991.

[Handwritten signature]
MILTON PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL